ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0002 hab

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0012/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2021.

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às nove horas na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 310/2021 de 11/08/2021, composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0002/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a Contratação de Empresa especializada para a **Construção do Centro de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, área total de 602,84 m²,** a ser construída em Frente com a Rua Hermindo Tófolo e fundos com a Rua Marechal Deodoro, Lote sem número, quadra B, Chácara 399 – Bairro Dos Esportes – Xanxerê-SC, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais projetos anexos ao presente. Protocolaram envelopes as seguintes proponentes:

- **WARR CONSTRUTORA LTDA ME,** credenciado como ME, tendo como representante o Sr. Ayrton Roman;
- **ENEIAS CADORI EIRELI ME,** credenciado como ME, tendo como representante o Sr. Eneias Cadori;
- **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME**, credenciado como ME, sem representante presente.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro das empresas como inidôneas, suspensas ou punidas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes Nº 1 de Habilitação, sendo enumerados pela comissão e foi dado vista da documentação pelos representantes presentes, que tem a declarar o seguinte:

- O representante da empresa WARR CONSTRUTORA LTDA ME questiona os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME por não serem de serviços de características semelhantes ou superiores ao objeto licitado, além de possuir atestados em nome de ADRIANA MACIEL CHAVES, embora seja o mesmo CNPJ. O representante também questiona a Declaração de Não Emprego de Menores apresentada pela empresa, não sendo conforme o Anexo II, de acordo com o exigido no item 5.5 do Edital. Também questiona que a empresa apresentou apenas o resultado dos índices do Balanço Patrimonial, sem o cálculo detalhado, conforme exigido no item 5.9 do Edital.
- O representante da empresa ENEIAS CADORI EIRELI ME questiona que a empresa MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME apresentou apenas o resultado dos índices do Balanço Patrimonial, sem o cálculo detalhado, conforme exigido no item 5.9 do Edital, e questiona que o endereço da empresa apresentado no Alvará de Localização está divergente ao do Cartão CNPJ e do Registro no CREA.
- O representante da empresa ENEIAS CADORI EIRELI ME questiona que a empresa WARR CONSTRUTORA LTDA ME não apresentou o Certificado de

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Registro Cadastral, conforme exigido no item 5.1 do Edital, não apresentou os Índices do Balanço Patrimonial, conforme exigido no item 5.9 do Edital, apresentou Atestado de Capacidade Técnica insuficiente ao exigido no item 5.3.3 do Edital, e não apresentou o Alvará de Localização.

Na análise preliminar dos documentos feita pela Comissão de Licitações, verificou-se que o proponente WARR CONSTRUTORA LTDA ME não apresentou o Certificado de Registro Cadastral, conforme exigido no item 5.1 do Edital, e verificou-se que o mesmo proponente não apresentou os Índices do Balanço Patrimonial, conforme exigido no item 5.9 do Edital, tendo apresentado apenas o Balanço Patrimonial do período de novembro a dezembro de 2021 juntamente com uma declaração de que a empresa foi reativada no ano de 2021, não possuindo faturamento antes deste período. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise dos documentos de qualificação técnica pelo setor de engenharia, verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet e julgamento dos apontamentos apresentados pelos proponentes. O resultado da análise e julgamento será enviado para os proponentes e publicado no site da prefeitura de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br). Os envelopes de Propostas de Preços permanecem em poder da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu, Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO **Presidente**	**MUNIQUE FRIEDERICH** **Secretária**	**DANIEL STRADA** **Equipe de apoio**

PROPONENTES:

WARR CONSTRUTORA LTDA ME

ENEIAS CADORI EIRELI ME